

CHAMADA PÚBLICA PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2020/1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA CRIATIVA (PPGCIC)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Indústria Criativa torna pública a abertura da Chamada para inscrições de candidatos que tenham interesse em cursar componentes presenciais, como aluno especial, do Programa. Para tanto, deve-se seguir as seguintes prerrogativas:

1) Aluno especial

Aluno especial é todo aquele inscrito para cursar componentes isolados ofertados em Programa de Pós-Graduação stricto sensu. Os discentes nesta modalidade de matrícula podem cursar disciplinas até o limite de 08 créditos (total em todo o Curso). Os créditos cursados poderão ser aproveitados quando o discente passar a ser aluno regular do curso. A matrícula em Regime Especial não cria qualquer vínculo do aluno com o Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa e os discentes matriculados na Categoria de Aluno em Regime Especial não são considerados Alunos Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes.

- Estão aptos a cursar os componentes como alunos em regime especial de matrícula:

- Portadores de diploma de curso superior;
- Acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido com aproveitamento no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso e com recomendação de ao menos um docente permanente do programa;
- Acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras.

2) Vagas para o semestre 2020/01

Componente: Comunicação, cidadania e acessibilidade cultural

Créditos: 02.

Docentes: Prof. Marco Bonito

Datas: 19/03; 26/03; 02/04; 09/04; 16/04; 23/04; 30/04; 07/05;

Quinta-feira (turno tarde)

Vagas disponíveis: 05 vagas.

Componente: Linguagem, Comunicação e Indústria Criativa.

Créditos: 02.

Docentes: Profª Renata Coutinho

Datas: 14/05; 21/05; 28/05; 04/06; 18/06; 25/06; 02/07; 09/07

Quinta-feira (turno tarde)

Vagas disponíveis: 02 vagas.

Componente: Comunicação, Indústria Criativa e espaços sociais

Créditos: 02.

Docente: Prof^a Marcela Guimarães e Silva

Datas: 19/03; 26/03; 02/04; 09/04; 16/04; 23/04; 30/04; 07/05;
Quinta-feira (turno noite)

Vagas disponíveis: 03 vagas.

Componente: Comunicação, educação e indústria criativa.

Créditos: 02.

Docente: Prof. Gabriel Sausen Feil.

Datas: 24/04; 08/05; 15/05; 22/05; 29/05; 05/06; 12/06 e 19/06;
Sexta-feira (turno manhã)

Vagas disponíveis: 03 vagas.

Importante: Cada candidato poderá se inscrever em **SOMENTE UM** componente, ainda que o sistema permita inscrição em mais de um componente. Em casos de inscrição do mesmo candidato em mais de um componente será considerado a primeira opção.

3) Inscrição

A ficha de inscrição está disponível no seguinte endereço:

<http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>

“SELEÇÃO REGIME ESPECIAL PÓS-GRADUAÇÃO 2020”

4) Seleção

A seleção ocorrerá por meio da avaliação de um texto dissertativo anexado ao formulário de inscrição.

O texto deverá abordar questões como intenção e aproximações com a área de concentração, a linha de pesquisa e o componente curricular.

Formatação: no máximo 03 páginas, fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5. Na primeira linha deve conter o nome do candidato.

Período de inscrição: de 02/03/2020 a 06/03/2020;

Divulgação de resultados finais: até 10/03/2020;

Período de matrícula: de 11/03/2020 a 13/03/2020;

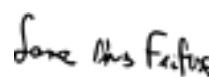
5) Efetivação da matrícula

Os candidatos aprovados devem realizar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica do Campus do respectivo Programa, portando os seguintes documentos:

- fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

- c) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- d) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- e) acadêmicos de cursos de graduação da Unipampa deverão apresentar atestado original de conclusão, com aproveitamento, de no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Instituição;
- f) os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado original de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina.
- g) fotocópia do Título Eleitoral e do Comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- h) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando aplicável;
- i) documento original de identificação pessoal;
- j) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- k) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando aplicável.

São Borja, 10 de fevereiro de 2020.



Profª Sara Alves Feitosa
Coordenadora do PPGCIC